



EDITAL TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANO / SEMESTRE: 2024.2

A coordenação do curso de Direito em conjunto com a área responsável pela organização do Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário das Américas, no uso de suas atribuições e com fundamento no regulamento do trabalho de conclusão de curso de graduação em Direito da Instituição, resolve estabelecer o presente edital, nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA EXIGÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso trata-se de disciplina obrigatória para a obtenção do diploma do curso de graduação em Direito, devendo ser suas atividades oportunamente cumpridas em conformidade com o cronograma e datas de entregas do projeto e artigo, bem como de apresentação perante banca de docentes previamente constituída.

CLÁUSULA 2ª – DO FORMATO DO PROJETO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O projeto e o trabalho de conclusão de curso deverão ser elaborados respectivamente no modelo estabelecido por este edital e em forma de artigo científico, de acordo com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas - <http://www.abnt.org.br/>), devendo ao final, o trabalho monográfico (artigo) ser apresentado perante uma banca de docentes, e desenvolvido durante três semestres. Tanto o projeto como o artigo tem as orientações de tais regras de formatação, divulgados no site do Núcleo de Prática Jurídica, com acesso pelo Canvas, no link “modelo de artigo”.

CLÁUSULA 3ª – DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso se inicia a partir do 8º período, quando o discente deverá desenvolver as pesquisas exploratórias para definir um tema e a indicação de orientadores de acordo com a área de pesquisa. No 9º período, é quando o aluno deverá cursar o TCC 1, de modo a ter contato com o professor orientador e apresentar o projeto relativo ao trabalho, bem como a elaboração, em conjunto com o orientador, do cronograma de orientação, onde irá constar as datas de reunião, leitura, entrega e outras atividades. Já no 10º período, o discente deverá iniciar a elaboração do artigo e finalizá-lo, para que, após a correção do trabalho pelo orientador e mediante a autorização deste, possa depositar o TCC e fazer a

apresentação do tema desenvolvido perante a banca de professores, em data previamente divulgada.

CLÁUSULA 4ª – DA RELAÇÃO ENTRE O DISCENTE E O ORIENTADOR.

A relação entre o discente e o orientador deverá ser constituída com respeito mútuo e cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo que o aluno deverá cumprir integralmente o que o docente orientador exigir, sob pena de reprovação na disciplina. Vale lembrar que a orientação é obrigatória, devendo o discente procurar o professor orientador nos moldes estabelecidos pelos anexos deste edital e, caso, não possua orientador no momento de depósito do artigo, o trabalho não será aceito, de maneira que o aluno estará automaticamente reprovado.

CLÁUSULA 5ª – DA CORREÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO ORIENTADOR.

Caberá ao aluno discutir previamente com o orientador a forma com o que o trabalho será corrigido e como o professor irá desenvolver a divisão de prazos e partes do artigo para a correção, devendo, entretanto, o discente enviar o seu trabalho concluído para o orientador até 15 dias antes da data do depósito do artigo definitivo.

Parágrafo único: A orientação do TCC substituirá a nota de 2,0 (dois) pontos do Projeto Interdisciplinar, para as turmas do 10º período. Contudo, caso o aluno venha a obter a nota total no âmbito da orientação, isso não implicará, automaticamente, na aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, posto que, a avaliação da disciplina é realizada pela banca constituída para o referido fim. Em outras palavras, a nota de orientação é independente da nota final do TCC.

CLÁUSULA 6ª - DO CRONOGRAMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O cronograma do projeto e do artigo do Trabalho de Conclusão de Curso com as respectivas datas, relativas a este semestre, consta no ANEXO 1 do presente edital.

CLÁUSULA 7ª – DA APRESENTAÇÃO PERANTE A BANCA

O artigo será apresentado perante uma banca de professores previamente constituída e divulgada, em sessão pública, de modo que se trata de etapa obrigatória para a aprovação. Caso o aluno não compareça na data e horário da banca, sem motivo justificável e comprovado, estará automaticamente reprovado.

CLÁUSULA 8ª – DA SOBERANIA DA BANCA E A FORMA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO.

A banca tem autonomia para aprovar ou reprovar o aluno, de acordo com a avaliação realizada, de maneira que levará em consideração os seguintes itens: pertinência do tema, coerência e consistência na apresentação e no texto, postura na apresentação, domínio do conteúdo apresentado, qualidade de formatação do trabalho, qualidade de conteúdo do trabalho, administração do tempo, pertinência da bibliografia, respostas do aluno aos questionamentos

dos membros da banca, e conclusão do trabalho. Cada item será avaliado entre 0,4 a 1,0 ponto, sendo 0,4 irregular, 0,6 regular, 0,8 bom, e 1,0 muito bom. A nota total é de 10 pontos, sendo que o aluno deverá alcançar a nota mínima de 6,0 pontos para ser considerado aprovado.

CLÁUSULA 9ª – DA SEGUNDA CHANCE DE APRESENTAÇÃO

Se o discente for reprovado com nota entre 5,0 (cinco) e 6,0 (seis) pontos, a banca terá a **faculdade** de conceder uma segunda chance para que o trabalho seja novamente depositado, sem necessidade de nova apresentação, no prazo máximo de 07 dias após o retorno do semestre letivo subsequente. Todavia, se a nota do discente for inferior a 5,0 (cinco), estará automaticamente reprovado, somente podendo apresentar novo trabalho no final do semestre seguinte.

CLÁUSULA 10ª – DA REPROVAÇÃO POR PLÁGIO

O discente que for flagrado pela prática de plágio será automaticamente reprovado, não tendo direito a segunda chance e a apresentação do trabalho. Se o plágio for constatado pela banca durante a apresentação do artigo, a apresentação será imediatamente interrompida e será declarada a reprovação do aluno, sem prejuízo das sanções administrativas por parte da instituição e jurídicas, em razão do descumprimento da lei.

CLÁUSULA 11ª – DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso ocorrerá no 9º período e deverá ser finalizado e entregue, em conformidade com o cronograma publicado por este edital no ANEXO1. Para elaborar o projeto, o discente, além das orientações dos professores e das regras de ABNT, **deverá seguir o modelo estabelecido pelo ANEXO 3** do presente edital.

CLÁUSULA 12ª – DO MODELO DO ARTIGO

A elaboração do artigo deverá ser realizada em conformidade com as regras da ABNT, tendo como referência o material divulgado no site do Núcleo de Prática Jurídica - com acesso pelo Canvas - (<https://famonline.instructure.com/courses/16120/pages/trabalho-de-conclusao-de-curso#>), nos links: guia de artigo científico ([file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Guia-de-elaboracao-do-artigo-cientifico-de-DIREITO-v3%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Guia-de-elaboracao-do-artigo-cientifico-de-DIREITO-v3%20(2).pdf)) e modelo de artigo ([file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Modelo-Artigo-Cientifico-Direito-v2%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Modelo-Artigo-Cientifico-Direito-v2%20(1).pdf)).

CLÁUSULA 13ª – DOS PRAZOS

Os prazos fixados pelo cronograma do ANEXO 1 são improrrogáveis, de modo que se o discente não cumpri-lo, estará automaticamente reprovado na disciplina de TCC.

CLÁUSULA 14ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais informações relativas ao TCC poderão ser esclarecidas mediante a leitura dos anexos do presente edital e no regulamento do TCC do curso de Direito do Centro Universitário das Américas, bem como no vídeo explicativo apresentado, ambos divulgados no site do Núcleo de Prática Jurídica (com acesso pelo Canvas), nos seguintes links, respectivamente:

I - <https://famonline.instructure.com/courses/16120/pages/trabalho-de-conclusao-de-curso#>

Link direto: [file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Regulamento%20do%20TCC%20-%20Direito%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Murilo/Downloads/Regulamento%20do%20TCC%20-%20Direito%20(2).pdf)

II - <https://famonline.instructure.com/courses/16120/pages/pagina-introducao#top4>

SÃO PAULO, 12 DE AGOSTO DE 2024

PROF. MS. MURILO NAVES AMARAL
PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

PROFA. DRA. LAYS HELENA PAES E SILVA DOLIVET
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

SUMÁRIO DOS ANEXOS

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DE TCC, DATAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (8º, 9º, 10º períodos) – PÁGINAS 06 E SEGUINTE

ANEXO 2 – FICHA PARA INDICAÇÃO DE TEMA E PREFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO. ESSA FICHA É DIRIGIDA APENAS AOS REPRESENTANTES DE TURMA PARA QUE REPASSE AOS SEUS COLEGAS DE SALA, DE MODO QUE ESTES A PREENCHAM, PARA DEPOIS O REPRESENTANTE ENVIAR A REFERIDA FICHA, EM FORMATO ÚNICO, PARA À COORDENAÇÃO DE TCC E A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSO --- PÁGINAS 12 E SEGUINTE

ANEXO 3 - MODELO DE PROJETO DE TCC (9º PERÍODO) ---- PÁGINAS 20 E SEGUINTE

OBSERVAÇÃO: EM RELAÇÃO AO ARTIGO DEFINITIVO, CONFORME INFORMADO POR ESTE EDITAL, O MODELO NÃO É O MESMO DO PROJETO E CONSTA NO SITE DO NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - COM ACESSO PELO CANVAS – NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://famonline.instructure.com/courses/16120/pages/trabalho-de-conclusao-de-curso>, E NO LINK MODELO DE ARTIGO.

ANEXO 4 – MODELO DE QUADRO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO DESENVOLVIMENTO DO TCC JUNTO AO ORIENTADOR (TAL MODELO DEVERÁ SER USADO PARA O PROJETO E PARA O ARTIGO). ----- PÁGINAS 29 E SEGUINTE

ANEXO 5 – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR PARA DEPÓSITO DO ARTIGO DEFINITIVO. ----- PÁGINAS 31 E SEGUINTE.

ANEXO 1



CRONOGRAMA, DATAS TCC (2024.2) E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÃO: O ALUNO ANTES DE REALIZAR A LEITURA DAS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVERÁ LEMBRAR QUE CADA CONJUNTO DE COMUNICADOS ESTÁ SEPARADO EM RELAÇÃO AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS EM CADA PERÍODO.

POR ISSO CABE AO ALUNO VERIFICAR EM QUAL PERÍODO ESTÁ MATRICULADO PARA SE INFORMAR CORRETAMENTE.

8º PERÍODO:

- A ficha do anexo 2 é dirigida apenas aos representantes de turma para que repasse aos seus colegas de sala, de modo que estes a preencham, para depois, o representante enviar a referida ficha, em formato único, para à coordenação de TCC e a coordenação geral de curso. Essa ficha também será enviada ao representante por essa coordenação em formato word, para que possa ser preenchida.

- A preferência de orientador e a escolha do tema deverão ser apontadas mediante preenchimento da ficha que consta no ANEXO 2, e posteriormente enviadas ao representante de turma, que enviará previamente o documento aos colegas e fixará uma data para receber o referido formulário.

- O representante de turma, após receber o formulário, na data firmada com os colegas, deverá enviar, até o dia **14/10/2024** para a coordenação de TCC (orientacaotccfam@gmail.com) com cópia para a coordenação geral de curso, a relação dos alunos em uma ficha única, com os respectivos temas e preferências de orientação.

- Para os alunos que não estão enturmados, a data limite do envio das fichas de indicação de orientador é a mesma da que o representante deverá enviar tal documentação. Do mesmo modo, deverá enviar a referida ficha tanto para a coordenação de curso como para o email orientacaotccfam@gmail.com.

- A preferência de orientador deverá ser apontada mediante preenchimento da ficha (ANEXO 2) para indicação de orientação, que será endereçada ao representante de turma, que, por sua vez, encaminhará as informações à coordenação de TCC com cópia para a coordenação de curso. Os alunos poderão fornecer as informações APENAS aos representantes, na ficha única de cada turma (esta ficha única é a do ANEXO 2 e será também enviada pela coordenação a cada representante em formato Word).

- O representante de sala deverá informar no corpo do email (e na própria ficha) enviado para a coordenação de TCC com cópia para a coordenação geral de curso: **o turno, o período e a turma dos alunos que preencheram a ficha de indicação de orientador e tema.**

- Na ficha, o aluno poderá indicar dois professores de preferência, sendo que a coordenação de TCC juntamente com a coordenação de curso irão ao final definir entre as opções lançadas pelo discente, quem será o orientador.

- A designação final será realizada pela coordenação e divulgada a estudantes e professores no início do semestre letivo de 2025.1.

- Vale lembrar que, como sugestão, para o aluno escolher o tema, deverá antes fazer uma pesquisa exploratória, de modo a levantar uma bibliografia prévia e verificar se possui afinidade com o assunto que pretende desenvolver no artigo.

9º PERÍODO:

- No 9º período o discente deverá elaborar um projeto de TCC, nos moldes estabelecidos pelo **modelo do ANEXO 3** e pelo **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso** de Graduação em Direito do Centro Universitário das Américas, situado no site do Núcleo de Prática Jurídica, com entrada pelo Canvas no link: <https://famonline.instructure.com/courses/16120/pages/trabalho-de-conclusao-de-curso>

- O projeto de TCC somente será enviado para o professor orientador **até a data improrrogável de 18/11/2024**. Caberá ao aluno entrar em contato com o professor orientador para enviar o respectivo projeto.

- O Projeto de TCC, que é obrigatório e compõe a disciplina TCC 1, não deve ser enviado à coordenação de TCC e não será corrigido por esta. Sua verificação será pelo professor orientador.

- O aluno deverá procurar o orientador (a) no prazo máximo de 15 dias, e combinar um cronograma de atividades para a elaboração do projeto com ele ou ela, contados a partir da data em que a lista de encaminhamento de orientação tiver sido divulgada.

- O orientador atribuirá a nota do projeto, que será considerada como pontuação final da disciplina TCC 1, que é pré requisito para a apresentação do artigo na disciplina TCC2.

- Caso não envie o projeto no prazo supramencionado, o aluno estará automaticamente reprovado, não podendo cursar a disciplina TCC 2.

- Além do modelo do ANEXO 3 o aluno deverá observar as regras de ABNT para a formatação do projeto, que estão informadas no site do Núcleo de Prática Jurídica, em link específico, com acesso pelo Canvas.

- A forma de entrega do projeto será estabelecida pelo orientador, podendo ser impressa ou virtual, devendo, no entanto, em qualquer situação, ser feito o depósito virtual no Canvas também (na barra de tarefas do Canvas será aberta uma atividade, próxima da data de entrega, para este fim).

- O projeto será utilizado na fase de elaboração do artigo, no 10º período, como base para o desenvolvimento da introdução do trabalho.

- O MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO SEGUE ABAIXO NO ANEXO 3.

- Na hipótese do aluno mudar o tema, quando da formulação do artigo, deverá ele avisar o seu orientador até 15 dias após o início do período letivo do 10º semestre. Nesse caso, o aluno deverá informar de imediato a coordenação de TCC e apresentar novo projeto ao orientador, com o novo tema escolhido, antes de entregar o artigo. O prazo para a entrega do novo projeto ao orientador, será fixado por este.

- Passado os 15 dias do início do semestre letivo do 10º período, o aluno já não mais poderá modificar o seu tema, devendo desenvolver seu artigo, com base no projeto entregue ao orientador no 9º período.

- O projeto enviado ao orientador é requisito para a elaboração e depósito do artigo. Caso assim não proceda o aluno, nos moldes estabelecidos por este regramento, o orientador não poderá autorizar o depósito do trabalho definitivo no 10º período.

10º PERÍODO (TCC – ARTIGO DEFINITIVO):

- DATA LIMITE DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO POR ESCRITO, PELO DISCENTE, SOBRE TEMA DO ARTIGO E ORIENTADOR (10º PERÍODO):

- **14/10/2024** – SEGUNDA FEIRA – O ENVIO DESSAS INFORMAÇÕES DEVERÁ SER ENDEREÇADO AO EMAIL artigotccfam@gmail.com.

OBS: Mesmo o aluno já tendo informado o orientador e tema no semestre anterior para o representante de turma, deverá fazer novamente tal procedimento no 10º período na forma e na data limite supramencionadas. O objetivo disso é que com este último email, o aluno estará confirmando que tem a intenção de apresentar seu trabalho perante a banca neste semestre.

- DATAS DE DEPÓSITO DO ARTIGO DEFINITIVO:

- **21/11/2024** – QUINTA FEIRA - O TRABALHO DEVERÁ SER ENTREGUE, EM TRÊS VIAS IMPRESSAS, DEVIDAMENTE ENCADERNADAS, BEM COMO EM UMA VIA DIGITAL PELO CANVAS, NA ATIVIDADE QUE SERÁ CRIADA NA BARRA DE TAREFAS. A FORMA DE ENTREGA DAS VIAS FÍSICAS DO TRABALHO SERÁ INFORMADA NA PÁGINA DE AVISOS DO CANVAS, EM DATA PRÓXIMA AO DIA DO DEPÓSITO DO ARTIGO.

OBSERVAÇÕES:

1 - O TCC DEVERÁ SER ENTREGUE EM CONJUNTO COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO (ANEXO 5) E A FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (ANEXO 4), AMBAS ASSINADAS PELO PROFESSOR ORIENTADOR.

2 – CABERÁ O ALUNO INFORMAR, DIGITADA UMA FOLHA EM BRANCO, O NOME COMPLETO, O NÚMERO DE MATRÍCULA, O NOME DO ORIENTADOR, O TÍTULO DO TRABALHO, O TURNO (MATUTINO OU NOTURNO) E A TURMA EM QUE ESTÁ MATRICULADO.

3 – CABERÁ AO ALUNO, ANTES DE REALIZAR O DEPÓSITO DO ARTIGO, ENVIAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO E A FICHA DE ACOMPANHAMENTO AO PROFESSOR ORIENTADOR, QUE POR SUA VEZ DEVERÁ IMPRIMIR E ENVIAR DE VOLTA AO ALUNO, DIGITALIZADAS (ESCANeadas) OU IMPRESSA, DEVIDAMENTE ASSINADAS. APÓS A ASSINATURA DO DOCENTE, O ALUNO

ENVIARÁ PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO, NA FORMA IMPRESSA, TAIS DOCUMENTOS ANEXADOS AO ARTIGO DEFINITIVO, NO ATO DE DEPÓSITO.

4 – A FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO (ANEXO 04) DEVERÁ CORRESPONDER AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO ALUNO DESDE O MOMENTO EM QUE ELABOROU O PROJETO NO SEMESTRE ANTERIOR.

5 – CABERÁ AO ALUNO VERIFICAR SE O SEU NOME CONSTA NO PORTAL E NO CANVAS NA DISCIPLINA TCC 2, E CASO NÃO CONSIGA LOCALIZA-LO, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO DE IMEDIATO COM A COORDENAÇÃO DE CURSO OU A COORDENAÇÃO DE TCC PARA RESOLVER O PROBLEMA.

6 – A AUTORIZAÇÃO PARA O DEPÓSITO DO ARTIGO PELO ORIENTADOR, EMBORA SEJA REQUISITO OBRIGATÓRIO, NÃO IMPLICARÁ NA APROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO NA DISCIPLINA DE TCC, JÁ QUE ESTE SOMENTE PODERÁ SER AVALIADO PELA BANCA CONSTITUÍDA PARA TAL FIM.

- DATA DE DIVULGAÇÃO DAS BANCAS:

- **ATÉ O DIA 28/11/2024** – QUINTA FEIRA (PELO CANVAS E GRUPO DE REPRESENTANTES DO WHATSAPP).

- DATA DA REALIZAÇÃO DAS BANCAS:

- **ENTRE OS DIAS 02 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

OBS: Sendo marcada a banca do discente, não haverá mudança de data, a não ser mediante justificativa médica.

- INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Todas as datas acima mencionadas pelo cronograma são improrrogáveis, podendo, no entanto, excepcionalmente, haver alterações, mediante aviso prévio aos discentes, das datas de divulgação e realização de bancas, em decorrência de circunstâncias devidamente motivadas.

ANEXO 2

OBS: ESSA FICHA É DIRIGIDA APENAS AOS REPRESENTANTES DE TURMA DO 8º PERÍODO, PARA QUE REPASSE AOS SEUS COLEGAS DE SALA, DE MODO QUE ESTES A PREENCHAM, PARA DEPOIS, O REPRESENTANTE ENVIAR A REFERIDA FICHA, EM FORMATO ÚNICO, PARA À COORDENAÇÃO DE TCC E A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

CURSO: DIREITO

COORDENAÇÃO DE CURSO: DRA. LAYS HELENA PAES E SILVA

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC: MS. MURILO NAVES DO AMARAL

FICHA DE DESEIGNAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC

SEMESTRE LETIVO:

SEMESTRE DA TURMA:

TURNOS:

- 1. A ficha de designação servirá para organizarmos a indicação de orientadores para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de curso.**
- 2. A ficha será preenchida pelos alunos do oitavo semestre (com auxílio do representante de classe que fará sua divulgação) e verificada e validada pelas coordenações de curso e de TCC. Após realizada a atribuição, a indicação será divulgada para os alunos por meio do representante de turma e aos docentes para que tenham conhecimento dos alunos cuja orientação está sob sua responsabilidade.**

3. Contatos dos docentes do curso:

Docente	e-mail
Ana Carla Vastag	anavastag@uol.com.br
Beatriz Salles Leite	salles.beatriz35@gmail.com salles.leite@portalamericas.com.br
Fábio Suardi D' Elia	delia.fabio@gmail.com
Geancarlos Lacerda Prata	glprata@hotmail.com
João Batista Vilhena	Jb_vilhena@hotmail.com
Lays Helena Paes e Silva Dolivet	layshelena@hotmail.com
Lilian Barçalobre Manoel	lilianbmanoel@gmail.com
Murilo Naves Amaral	murilonamaral@gmail.com
Omar Chamon	ochamon@gmail.com
Silvia Barretto	sbarretto@uol.com.br
Solange Gonçalves Dias	sgdias@uol.com.br

INDICAÇÃO DE TEMAS E ORIENTADORES 2024.2 (8º SEMESTRE)

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	
e-mail:	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	

Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

Aluno:	
RA:	
Tema:	
Preferência orientação 1:	
Preferência orientação 2:	
Indicação final :	

ANEXO 3

**(MODELO DE PROJETO PARA O 9º
PERÍODO)**

NOME DA FACULDADE (EM NEGRITO)

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO (NEGRITO)

SÃO PAULO/SP

ANO

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO (NEGRITO)

Artigo (ou projeto) apresentado ao Curso de Direito do Centro Universitário das Américas, como pré-requisito para obtenção do título de graduação.

Área de Concentração:

Orientadora: Prof.(a)

SÃO PAULO/SP

ANO

SUMÁRIO

Tema.....	pág.
Delimitação do tema.	pág.
Objetivos da pesquisa	pág.
Justificativa.	pág.
Procedimentos metodológicos.	pág.
Cronograma de atividades	pág.
Bibliografia.	pág.

TEMA.

Aqui o aluno deve desenvolver um pouco do tema que pretende tratar no seu trabalho.

Apenas algumas considerações devem ser feitas, deixando a profundidade para o trabalho de conclusão em si.

Noções da importância do tema e colocação da relevância dele também são interessantes.

É comum se listar alguns parâmetros para escolha do tema:

a) Afinidade com o tema: ponto principal para definição do tema. Deve ser escolhido um tema em que o estudante se sinta confortável e estimulado a pesquisar. Aqui não se deve ter nenhum paradigma em mente, mas apenas seguir o que desperta interesse. Exemplo: não adianta elaborar um TCC de direito civil, imaginando em tese ser mais simples, se o tema preferido é constitucional;

b) Não seja muito abrangente: deve-se ser bem específico ao elaborar o TCC. A delimitação servirá de base e estrutura para que o trabalho tenha introdução, conteúdo e conclusão;

c) Busque um tema relacionado à sua área de atuação: além de ajudar a enriquecer o trabalho em detalhes, a vivência poderá ser uma aliada quando da desenvoltura da escrita e;

d) Pense na bibliografia: quando estiver para escolher o tema, considere também se há bibliografia viável e disponível para embasar o trabalho.

DELIMITAÇÃO DO TEMA.

Aqui deverá ser colocada a importância do tema de acordo com a ordem jurídica. Dentro das grandes áreas do direito escolhidas (penal, civil, ambiental etc.), delimitar o objeto da pesquisa (dosimetria da pena, responsabilidade civil, dano ambiental etc.).

Caso possível, indicar também como serão desenvolvidos os capítulos do trabalho final. A indicação aponta que o trabalho está encaminhado e o tema circunscrito à pesquisa.

OBJETIVOS DA PESQUISA.

Aqui são tratados os objetivos da pesquisa – gerais e específicos.

Onde se pretende chegar com o trabalho? A resposta deverá ser dada neste tópico.

Caso já tenham disponíveis os capítulos, colocar como objetivos específicos, pois o objetivo específico do trabalho é fortalecer a redação dos capítulos.

JUSTIFICATIVA.

Interessante colocar, ainda que brevemente, como a doutrina a ser pesquisada define ou coloca a problemática do tema a ser desenvolvido.

Deve ser justificada a importância do tema e o que despertou a atenção para desenvolver o trabalho com base nele.

O importante aqui é a demonstração de que há indícios do começo da pesquisa.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

Aqui deverá ser tratada a forma de abordagem da pesquisa: documental; estudo de casos; análise de jurisprudência, entre outros.

O conhecimento científico externado no TCC é oriundo de pesquisas científicas. Nem toda forma de pesquisa é aceita como ciência.

É possível listar-se alguns tipos de pesquisa científica aceitos como constituintes do conhecimento científico, de acordo com os ensinamentos do Professor Cauê Hagio Nogueira de Lima¹, para utilização no TCC:

- a) pesquisa exploratória;
- b) pesquisa bibliográfica;
- c) pesquisa descritiva e;
- d) pesquisa experimental.

¹ LIMA, Cauê Hagio Nogueira. Metodologia de Pesquisa Científica. In: Alvaro de Azevedo Gonzaga; Nathaly Campitelli Roque. (Org.). Vade Mecum Humanístico. 3ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, v. 1, p. 543-583.

Confira-se cada uma delas:

A) pesquisa exploratória: também chamada de pré-pesquisa, é aquela realizada para delimitação e problematização do tema e elaboração de hipóteses e objetivos que serão analisados na pesquisa propriamente dita. Trata-se do passo inicial no processo de realização da pesquisa científica.

B) Pesquisa bibliográfica: é o tipo de pesquisa mais empregado no Direito. Consiste em explicar ou comprovar uma tese a partir de informações oriundas de artigos, livros, outras teses etc. Nela, o pesquisador apoiará suas conclusões em um compêndio de argumentos obtidos por meio da análise de outras obras de autores reconhecidos. Importante: não se deve confundir pesquisa bibliográfica com plágio ou paráfrase. É lícito e ético empregar informações obtidas em outras obras científicas para comprovar ou explicar determinada tese desde que a fonte seja devidamente citada. O que não pode ocorrer em nenhuma hipótese é a cópia de informações, ideias ou mesmos teses inteiras sem se atribuir a real autoria destas. Tal prática configura ilícito penal (violação de direito autoral) e gera a desclassificação automática do candidato.

C) Pesquisa descritiva: ocupa-se com a compilação de fatos, fenômenos, comportamentos etc., sem manipulá-los ou alterá-los de qualquer maneira. Trata-se da elaboração de registros e criação de bancos de dados (quando estes não existirem) através, principalmente, da pesquisa de campo. Serve de base para outros tipos de pesquisa. É bastante empregada pelas ciências sociais.

D) Pesquisa experimental: baseia-se na observação oriunda da manipulação direta das variáveis relacionadas ao objeto de estudo. Normalmente é realizada em laboratório, mas não está restrita a este ambiente. É bastante empregada por pesquisadores das ciências biológicas e química.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Pode ser que o orientador exija que se apresente um cronograma de atividades.

Nesta hipótese, o estudante deverá estimar, de acordo com o calendário acadêmico, o tempo necessário para cada etapa da pesquisa e quando pretende concluí-la.

Pode ser utilizada uma tabela para otimização dos resultados, por exemplo.

Exemplo de tabela com cronograma de atividades:

ATIVIDADES	PERÍODOS		
	8º	9º	10º
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E COLETA DE DADOS	X	X	X
ELABORAÇÃO DO PROJETO		X	
ENCONTROS COM O ORIENTADOR		X	X
REDAÇÃO DE ARTIGOS E RELATÓRIOS		X	X
REDAÇÃO DOS CAPÍTULOS E REVISÃO			X
REDAÇÃO DA INTRODUÇÃO E REVISÃO			X
REDAÇÃO DA CONCLUSÃO E REVISÃO			X
FORMATAÇÃO E REVISÃO METODOLÓGICA		X	X
REVISÃO FINAL E PREPARAÇÃO PARA A DEFESA			X
DEFESA PERANTE A BANCA			X

BIBLIOGRAFIA.

Ao final, deverá ser indicada a bibliografia que se pretende consultar.

Não precisa ser completa e definitiva, pois ainda é a fase do projeto. Ideal apenas ser indicada uma bibliografia parcial.

O trabalho de conclusão geralmente é um trabalho de coleção ou revisão de bibliografias. Deve-se buscar autores consagrados em primeiro lugar, para em seguida partir para artigos mais específicos, caso necessário.

É importante que o trabalho esteja solidamente fundamentado. Uma boa pesquisa, com uma boa bibliografia também é avaliada pela banca examinadora.

Importante sempre consultar as edições mais recentes de cada autor.

ATENÇÃO: não se esqueça de consultar as regras de formatação no Regulamento do TCC e nas Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos. A mesma formatação exigida para o TCC é exigida no projeto!

ANEXO 4



ALUNO:

TÍTULO DO TRABALHO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DESENVOLVIDA	DATA	ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA DO PROFESSOR

ANEXO 5



EU, professor _____,

autorizo o depósito do artigo definitivo do

discente _____,

intitulado _____

_____, de modo a constatar que o mesmo encontra-se apto para apresentação do trabalho de conclusão de curso.

Declara ainda que, a apresentação do trabalho de conclusão de curso trata-se de etapa inafastável para a emissão de diploma de graduação do curso de Direito, não cabendo ao professor orientador garantir a aprovação do discente, mas tão somente a autorização do depósito do artigo, tendo em vista que o veredicto final em relação ao trabalho será dado pela avaliação da banca, cuja autonomia deverá ser respeitada em razão de sua decisão soberana.

Assinatura do professor orientador:

SÃO PAULO, _____ DE _____ DE 2024.